

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 361/017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Concede Remoção da Vanda Genária Souto de Oliveira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo sob o nº. 911/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER REMOÇÃO** à servidora **VANDA GENÁRIA SOUTO DE OLIVEIRA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, na função de professora, lotada na **Escola Municipal Henrique Brito** para o **Colégio Orlando Spínola**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 15 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ildéa Cordeiro Silva

*Secretária de Educação*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EC913AF891F206E993EF14BE3C115D7E

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 362/017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Exonerar a pedido o Sr. Oslan Vieira Martins e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Chefe do Arquivo Municipal , o Sr. OSLAN VIEIRA MARTINS.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 18 de Setembro de 2017.

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 363/017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Nomeia o Sr. Oslan Vieira Martins e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Chefe da Vigilância Socioassistencial, o Sr. **OSLAN VIEIRA MARTINS**.

**Parágrafo único** - A Chefia da Vigilância Socioassistencial está subordinada à Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, vinculada a Proteção Social Básica.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Setembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita do Município de Cândido Sales

**Silvana Oliveira Santos**

Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 383/017, DE 24 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Exonerar a Pedido Sra. Gracielia Silva Tigre e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Chefe do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **GRACIELIA SILVA TIGRE.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 384/017, DE 24 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Graciélia Silva Tigre e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Coordenadora do **CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social a Sra. **GRACIELIA SILVA TIGRE**.

**Parágrafo único** - A Coordenação do Centro de Referência de assistência Social está subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Setembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Silvana Oliveira Santos**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EC913AF891F206E993EF14BE3C115D7E

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 338/017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede sem Remuneração a Sra. Jacielma Silveira Pires Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1023/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **JACIELMA SILVEIRA PIRES SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Serviços Gerais, pelo período 14/08/17 à 14/08/2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Agosto de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Idea Cordeiro Silva

*Secretária de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EC913AF891F206E993EF14BE3C115D7E

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 364/017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA PARA O EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NAS MATÉRIAS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA, NO COLÉGIO ORLANDO SPÍNOLA E IRACY DE ALMEIDA VARGES UNIDADES EM QUE É LOTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 Inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** necessidade de designar servidora para o exercício de atividade de docência, visando o interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar a servidora **ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA** para o exercício de docência nas matérias de história e geografia, no Colégio Orlando Spínola e Iracy de Almeida Vargues unidades em que é lotada.

Parágrafo Único – A função ora exercida pela servidora, será preenchida por outro (a) profissional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Setembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
*Prefeita do Município de Cândido Sales*  
  
**Ildéa Cordeiro Silva**  
*Secretária de Educação*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 365/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Jussara Souza Santos e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente do Arquivo Municipal , a Sra. **JUSSARA SOUZA SANTOS**.

**Parágrafo único** – A gerência do Arquivo Municipal está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 SETEMBRO de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita do Município de Cândido Sales

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**

Secretaria Municipal de Administração



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182